



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

LEI N° 1.665/2010

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS SEDIADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADILSON CONCATTO, Prefeito Municipal de Treze Tílias em Exercício – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS SEDIADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.317.973/0001-84, com endereço na Rodovia SC 454 KM 11 no Distrito Industrial na cidade de Treze Tílias.

Art. 2º- *As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal, vigente em cada exercício financeiro.*

Art. 3º- *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º- *Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias, 22 de fevereiro de 2010..

ADILSON CONCATTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada a presente Lei no Mural Público Municipal em 22 de fevereiro de 2010.

SANDRO EDUARDO HARTMANN
Diretor de Administração e Fazenda

